

ESTADO DO PARÁ
PREF. MUN. DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CNPJ: 10.249.241/0001-22

JUSTIFICA

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20210059 – PREGÃO Nº 9/2021-002.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS IMPRESSORAS A LASER JATO DE TINTA, UM USO OU NOVAS, COM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA SERVIÇOS REFERENTES ÀS CÓPIAS E IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS, PRETO E BRANCO E COLORIDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor (a),

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem respeitosamente, solicitar a realização do 4º aditivo de prazo do contrato nº 20210059. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Logo, a necessidade da renovação do contrato faz-se necessária de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos. A administração por outro, também nutre interesse na continuidade do contrato mencionado, tendo em vista a necessidade do serviço prestado.

Vale ressaltar, que ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do contrato original e que a contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, correndo as respectivas despesas e expensas da contratante.

Face ao exposto, diante de tais constatações justifica-se a solicitação da abertura do referido procedimento.

Atenciosamente,

São Geraldo do Araguaia/Pará, 19 de dezembro de 2023.



Secretária Municipal de Saúde

LENICE LAGE COSTA FERREIRA

Port. Nº 026/2022 GMP/SAGA